

63

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

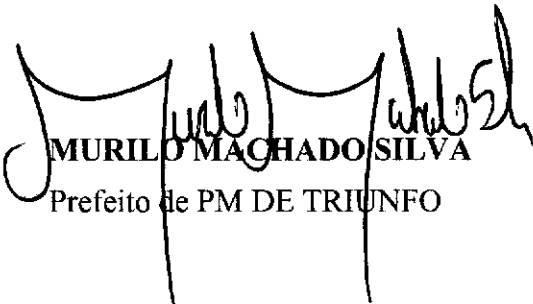
Data: 15/06/2021

Hora: 10:35

Portaria nº 591/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2021, à servidora **ANA LUCIA LEONHARD SIGAUD**, matrícula 3945-4, cargo de Enfermeira, padrão 14, classe D, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.073,31 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 132% - 11 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$4.593,40; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 32 Inciso I R\$3.479,91. a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 15/06/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 22/06/2021

Até 1/1



Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo

UG/RPPS/FAPETRI

Valquiria Rocha Niederauer

Matrícula 1000-3